



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 17 de maio de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 475

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 17 de maio de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 475

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Resoluções	5
Conselhos Municipais	6
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	6



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.347, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.484, de 1º de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo as especificações das suplementações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
16 de maio de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

CLASSIFICACAO										ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		FONTE	DESPESA								
												S U P L E M E N T A C A O	
20.01.00	4.4.90.00.00	17 512 5006 - 2180		01	01768	LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS					15.000,00		
08.01.00	3.3.90.00.00	28 846 9003 - 0012		01	01831	INDENIZACOES					15.000,00		
										VALOR DO INSTRUMENTO		30.000,00	
R E C U R S O S U T I L I Z A D O S													
EXCESSO DE ARRECADAÇAO		ANULACAO		SUPERAVIT FINANCEIRO		OPERACAO DE CREDITO		SUPERAVIT ORÇAMENTARIO		TOTAL			
0,00		0,00		30.000,00		0,00		0,00		30.000,00			
										VALOR DO INSTRUMENTO		0,00	
ANEXO I													
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)										CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ORGAO	:	08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO										
UNIDADE	:	08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA\200AO										
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		ECON.	NAT.	DE						R\$	
					DESP.	APLIC.							
28								ENCARGOS ESPECIAIS					
28.846								OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
28.846		9003						INDENIZACOES					
28.846		9003.0012						INDENIZACOES					
			3					DESPESAS CORRENTES					
			3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
			3	3	90			APLICACOES DIRETAS					
					01			TESOURO				15.000,00	
ORGAO	:	20.00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVI\2000S										
UNIDADE	:	20.01	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVI\2000S										
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		ECON.	NAT.	DE						R\$	
					DESP.	APLIC.							
17								SANEAMENTO					
17.512								SANEAMENTO BASICO URBANO					
17.512		5006						COMBATE A ENCHENTES					
17.512		5006.2180						LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS					
			4					DESPESAS DE CAPITAL					
			4	4				INVESTIMENTOS					
			4	4	90			APLICACOES DIRETAS					
					01			TESOURO				15.000,00	
										TOTAL GERAL		30.000,00	

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre o procedimento para destinação provisória de animais apreendidos nos autos do Pedido de Busca e Apreensão Criminal nº 1501387-15.2022.8.26.0063, acolhidos pelo do Centro de Controle de Zoonoses do Município.

MARIELLE STEPHANE BARBOSA, Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal, no uso de das atribuições legais,

CONSIDERANDO que o CCZ está atuando no processo e na reabilitação dos animais resgatados em ação conjunta da Polícia Civil e Polícia Ambiental, autorizada pelo Juízo da 1ª Vara da Comarca de Barra Bonita (processo judicial nº 1501387-15.2022.8.26.0063);

CONSIDERANDO que a Decisão prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 2293048-29.2022.8.26.0000, autorizando o Município a destinar provisoriamente a terceiros referidos animais resgatados;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer regras para que os animais possam ser destinados provisoriamente a terceiros,

R E S O L V E :

Art. 1º Os interessados em acolher provisoriamente os animais resgatados em razão do processo judicial nº 1501387-15.2022.8.26.0063 deverão comparecer ao Centro de Controle de Zoonoses do Município para preencher a ficha cadastral referente ao Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal fará a seleção dos interessados, analisando para tanto os seguintes aspectos:

I – residência do interessado, por meio de visita técnica;

II - renda familiar;

III - tempo de domicílio no município de Barra Bonita; e,

IV - discernimento do interessado sobre a posse responsável de animais, analisado por meio de entrevista.

§ 1º Os interessados selecionados serão comunicados pela Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal, por meio de ligação telefônica e/ou endereço eletrônico e-mail.

§ 2º A entrega dos animais será feita mediante assinatura de Termo de Depósito Provisório em nome da pessoa selecionada.

§ 3º A equipe do CCZ levará o animal até o lar temporário e passará todas as orientações ao depositário provisório, conforme a necessidade de cada animal, considerando a espécie e a raça, a fim de assegurar uma qualidade de vida ao animal durante o tempo que permanecer acolhido no lar temporário.

Art. 3º Constituem-se obrigações do depositário:

I - guardar e dispensar todos os cuidados com alimentação e proteção necessários ao bem-estar do animal;

II - entregar o animal mantido sob seu depósito, sempre que requisitado pelo CCZ;

III - não dar outra destinação ao animal, inclusive em relação ao endereço de seu depósito, salvo autorização expressa do CCZ, ou em

cumprimento de ordem judicial;

IV - comunicar o CCZ, imediatamente, em caso de fuga do animal sob depósito;

V - garantir a segurança e a tranquilidade dos vizinhos e transeuntes, responsabilizando-se por quaisquer danos causados a terceiros pelo animal;

VI - sempre que requisitado pelo CCZ, prestar informações relativas ao animal sob depósito, assim como regularizar, no prazo que for fixado, as impropriedades porventura encontradas durante a inspeção ou qualquer outro procedimento;

VII - permitir e facilitar as vistorias e fiscalizações quando realizadas CCZ,

VIII - registrar o boletim de ocorrência junto ao órgão de segurança pública correspondente e, imediatamente, encaminhar cópia ao CCZ em caso de ocorrência de roubo ou furto do animal sob depósito.

Art. 4º Os animais destinados aos lares provisórios não poderão ser castrados.

Art. 5º Na hipótese de o animal necessitar de atendimento clínico, o depositário deverá entrar em contato com o Centro de Controle de Zoonoses, que irá orientar e prestar todo acompanhamento necessário ao animal.

Parágrafo único. Em casos de emergência, ou necessidade fora do horário de funcionamento do CCZ, o depositário deverá prestar o suporte veterinário necessário ao animal e comunicar imediatamente a Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal sobre o ocorrido.

Art. 6º Caso algum animal seja encontrado na rua desacompanhado do depositário responsável, ou em possível situação de abandono, ou maus tratos, o depositário poderá ser responsabilizado civil e criminalmente pelo ocorrido, acarretando a perda do depósito e recolhimento do animal.

Art. 7º O CCZ e seus representantes técnicos irão realizar o acompanhamento de todos os animais, devendo o depositário fornecer todas as informações solicitadas, que serão registradas em prontuário próprio do CCZ.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Barra Bonita, 17 de maio de 2023.

MARIELLE STEPHANE BARBOSA Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal

CAIO CESAR PARRA

Secretário Adjunto de Proteção e Bem Estar Animal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA



EDITAL Nº 067/2023 – DISPÕE SOBRE AS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR–GESTÃO 2024/2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Através da Comissão Especial do Município de Barra Bonita/SP-, com base na regulamentação pelo Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA, Lei nº 8.069/90, Resoluções nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), Leis Municipais nºs 1.974/1998, 2.600/2007, 2.965/2011, 3.064/2013, 3.206/2017, 3.280/2018, 3482/2022, Decreto Municipal nº 4.291/2011, e aprovado pela Resolução nº 01/2023 do CMDCA, demais cominações de direito, torna público o Edital **Nº 067/2023**, que dispõe sobre as inscrições DEFERIDAS OU INDEFERIDAS do Processo Seletivo Unificado para Escolha dos Membros titulares e suplentes do **CONSELHO TUTELAR** para o quadriênio **2024/2028**. Este Processo de Escolha será regido pelas presentes instruções especiais que, para todos os efeitos, constituem parte integrante deste Edital.

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Situação
01	LEIVILANE CRISTINA LEME MARQUES	Indeferido
02	LUIZ RICARDO SILVA DOS SANTOS	Deferido
03	ELISETE MARTA DE ALMEIDA PASCHOAL	Indeferido
04	ANA PAULA VENANCIO FELIX ROCHA	Deferido
05	KEILA ALESSANDRA ESTEVO GONCALES DE OLIVEIRA	Deferido
06	MARCIA APARECIDA ALVES	Deferido
07	REJANE APARECIDA MATHIAS BERNARDO	Deferido
08	ISABEL CRISTINA MORSOLETO RODRIGUES	Deferido
09	MARCELO MARCONDES EIRA	Deferido
10	GRAZIELA CONCEICAO SILVERIO MARCELINO	Deferido
11	CLODOALDO JOSE DE AGUIAR	Deferido
12	APARECIDA DE FATIMA DIOGO	Deferido
13	CAMILA FERNANDA DA MATTÁ RUIZ	Deferido
14	LEIA RAQUEL BARRETO	Indeferido
15	JOAO VITOR ALPONTI PARRA	Deferido
16	DEBORA GARCIA DEBRANDE	Deferido
17	LIGIA ISABEL DE BIAZI DA SILVA	Deferido
18	JOSIENE DA SILVA	Indeferido
19	CAMILA GUERREIRO MANTOAN	Deferido
20	GISLENE CRISTINA JACOMINI	Deferido
21	BIANCA CAMARGO DE ALMEIDA	Deferido
22	PRISCILA GRAZIELI PEREIRA	Deferido
23	MAICON SANTOS	Deferido
24	LUIZ FERNANDO DELTURQUE	Deferido



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA



25	DENISE ESTEVAM DE SOUZA	Deferido
26	MARGARIDA DUARTE FERREIRA	Deferido
27	JANAINA DOS SANTOS MACEDO	Deferido
28	WALTER DONIZETE ROCHA	Deferido
29	KARLA FABIANA TURI DEBRANDI	Deferido
30	BRUNA MILANI CARBO	Indeferido
31	ANDREIA PAULA POLASTRI TOZATO	Indeferido

Barra Bonita, 16 de maio de 2.023.

Marcelo dos Santos
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SERGIO BARBOSA MORAES

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Relações Institucionais

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br